



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/GEO/CPAQ/UFMS Nº 7/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS 2024

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Coordenação de curso do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Geografia, torna público o presente Edital que tem por objeto o resultado preliminar do Processo Seletivo para concessão e renovação de Bolsas de Estudo para aos alunos regulares do Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** em Geografia, Curso de Mestrado, do Campus de Aquidauana.

1. DO RESULTADO

1.1 Candidatos a renovação de bolsas.

CANDIDATO	RESULTADO
Vitória de Jesus	Apto a Renovação
Aline Vargas de Moraes	Apto a Renovação
Cleudineia Santos Domingos Ruiz	Apto a Renovação
Paul Jerome Patrice	Apto a Renovação
Posperette Amilcar	Apto a Renovação

1.2 Candidatos a concessão de bolsas turma de ingresso em 2023/2.

CANDIDATO	POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Situação	CLASSIFICAÇÃO
Rafaela Mariano Queiroz	Não	Apto a Concessão	1º
Luiz Guilherme Dervalho Tabordo	Não	Apto a Concessão	2º
Rodrigo Constantino Chimenes	Sim*	Apto a Concessão	3º
Tiago Vedovato de Carvalho	Sim*	Apto a Concessão	4º

*Em conformidade com o inciso II do item 2.1 do EDITAL CPOS/GEO/CPAQ/UFMS Nº 1/2024.

1.3 Candidatos a concessão de bolsas turma de ingresso em 2024/1.

CANDIDATO	POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO	NOTA	Situação	CLASSIFICAÇÃO
Israely Alves de Brito	Não	7,10	Apto a Concessão	1º
Polyana Pinheiro Garcia Santos Ferreira	Não	7,05	Apto a Concessão	2º
Maria Fernanda Povh	Não	7,04	Apto a Concessão	3º
Ridney de Almeida Moreira	Não	6,01	Apto a Concessão	4º
Iverson Moraes Gomes	Não	6,01	Apto a Concessão	5º
Maycon Douglas Ferreira Rodrigues	Não	6,00	Apto a Concessão	6º
Diogo Pio	Não	6,00	Apto a Concessão	7º
Matheus Santana dos Santos	Sim*	7,02	Apto a Concessão	8º
Pablo José Henrique Aio	Sim*	6,01	Apto a Concessão	9º

*Em conformidade com o inciso II do item 2.1 do EDITAL CPOS/GEO/CPAQ/UFMS Nº 1/2024.

1.4 A classificação considera a nota final dos estudantes no processo seletivo independente se candidatos as vagas de ampla concorrência ou as vagas das ações afirmativas.

2. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1 Os critérios de desempate elaborados pela Comissão de Bolsas (Colegiado de Curso do Programa) são:

- I. maior nota na prova Conhecimentos Específicos;
- II. persistindo o empate, maior nota na Defesa do Pré-Projeto; e
- III. persistindo o empate, maior nota na Análise de Currículo.

Aquidauana, 19 de março de 2024.

RICARDO LOPES BATISTA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lopes Batista, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 19/03/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4736534** e o código CRC **71CA6CC9**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163

Fone: (67) 3241-0310/0320

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS